



TERMO DE REFERÊNCIA

(Premiação Esportiva- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

01 - DO OBJETO

1.1 - Futura, eventual e parcelada aquisição de troféus e medalhas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em conformidade com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência.

02 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Troféus e medalhas são elementos simbólicos que têm sido usados ao longo da história para reconhecer conquistas e premiar o mérito em uma variedade de contextos, desde competições esportivas até realizações acadêmicas e profissionais. A aquisição de troféus e medalhas personalizadas é destinada para premiação nas competições esportivas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

03 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Os itens, quantidades e valores a serem contratados, são como segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 145 CM. Troféu com aproximadamente 145 cm de altura, com base quadrada ou octogonal com até 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor vermelha fosca. Uma base de madeira na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor vermelha fosca na parte central e na cor dourada na parte inferior com aproximadamente 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Peso aproximado de 4,5 a 4,7 Kg.	R\$1.085,45	R\$10.854,50
2	10	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM. Troféu com aproximadamente 130 cm de altura, base quadrada ou octogonal com aproximadamente 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro Águias fixas na base de madeira na lateral. Estatueta intercambiável. Peso aproximado de 3,5 a 4 Kg	R\$639,50	R\$6.395,00



3	10	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 121 CM. Troféu com aproximadamente 121 cm de altura, base quadrada ou octogonal com aproximadamente 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor azul acetinado com aproximadamente 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor azul acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável. Peso aproximado entre de 4 Kg.	R\$944,45	R\$9.444,50
4	5	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 115 CM. Troféu com aproximadamente 115 cm de altura, base redonda com aproximadamente 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com aproximadamente 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Peso aproximado de 5 Kg.	R\$925,00	R\$9.250,00
5	15	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 60 CM. Troféu com aproximadamente 60 cm de altura, com base de mdf de forma cônica, acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor, parte superior com peças (hastes), em material zamac, com banhos na cor prata, sobre esta uma bola de futebol de material plástico injetado e metalizado em dourado. Na base espaços amplos para colocação de adesivos ou plaqueta em sublimação alusivos ao evento. Peso aproximado de 6,6 Kg.	R\$640,00	R\$9.600,00
6	15	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 50 CM. Composto com mistura de mdf com acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor, canos de inox, chapas de inox, adesivos, de cunho esportivo. Troféu com base em recorte especial, 1ª base com aproximadamente 1,5cm de altura, 2ª base com aproximadamente 2,5cm de altura, sobreposição de três canos de inox com aproximadamente 10cm de altura, nesta mesma base contém uma peça de mdf no formato retangular com 6,3cm de altura e 5,3cm de largura para colocação de adesivos do evento, fixado nos canos de inox uma 3ª base com 2cm de altura, em sentido vertical duas hastes de mdf com altura de 22cm, entre estas duas peças de mdf uma chapa de inox com 15,5cm de altura e 3cm de largura, no topo desta chapa de inox uma peça em mdf no formato redondo com 6,3cm de diâmetro para colocação de adesivos do evento. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos, é fixado uma bola de futebol em abs com 14cm de diâmetro, contornando esta bola e se estendendo na parte de trás do troféu até a 3ª base 4 canos de inox com aproximadamente 42cm de altura, com leve curvatura. acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Acabamento final em verniz incolor. na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento. Peso aproximado de 3,4 Kg.	R\$650,00	R\$9.750,00
7	15	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 40 CM. Com base em formato irregular, com altura total de aproximadamente 40cm, sendo 1ª base com 1,5cm de altura, 2ª base com 2,5cm de altura-, em sentido vertical duas peças de mdf acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor com recorte sinuoso, com altura de aproximadamente 24,6cm e largura de 20cm, a frente destas duas peças de mdf na parte inferior, um pequeno retângulo de mdf com 5cm de altura e 6,5cm de largura esta tem a função de fixar uma chapa de inox com 32cm de altura e 9,5cm de largura, com formato retangular e leve curvatura. no topo do troféu firmado com dois canos de inox de 3,5cm de altura a chapa de inox e uma peça de redonda de mdf com 1,5cm de altura,	R\$470,90	R\$7.063,50



			ainda fixado nesta peça redonda de mdf uma bola de futebol em abs. acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Acabamento final em verniz incolor. Na base e na chapa de inox espaços para colocação de adesivos. Peso aproximado de 2,2 Kg.		
8	25	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 32 CM. Base quadrada ou octogonal com aproximadamente 12,10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta de luva de goleiro de futebol com bola fabricada em polímero metalizada na cor dourada com aproximadamente 18,50 cm de altura. Peso aproximado de 0,86 Kg.	R\$132,00	R\$3.300,00
9	25	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 23 CM. Base oval com aproximadamente 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira metalizada na cor dourada. Peso aproximado de 0,93 kg.	R\$60,00	R\$1.500,00
10	25	UNID.	TROFÉU COM ALTURA DE 28 CM. Base quadrada com aproximadamente 12,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de jogadora de futebol fabricada em polímero e metalizada na cor dourada, com aproximadamente 16,50 cm de altura. Peso aproximado de 0,25 Kg.	R\$67,45	R\$1.686,25
11	500	UNID.	TROFÉU EM INOX 30 CM. Base em formato retangular ou quadrado com medida aproximada de 20x14CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox de aproximadamente 28x12 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro em torno de 4mm 10x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com 30CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 8x8 cm inclinado para aplique de adesivos em eventos a critério da administração.	R\$60,00	R\$30.000,00
12	500	UNID.	TROFÉU EM INOX 25 CM. Base em formato retangular ou quadrado com medida aproximada de 20x14CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox em torno de 23x12 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro com cerca de 4mm 10x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com aproximadamente 25CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 8x8 cm inclinado para aplique de adesivos em eventos a critério da administração.	R\$52,00	R\$26.000,00
13	500	UNID.	TROFÉU EM INOX 20 CM. Base em formato retangular ou quadrado, com medida aproximada de 20x14CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox em torno de 18x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro com cerca de 4mm 10x10 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com 20CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 8x8 cm inclinado para aplique de adesivos em eventos a critério da administração.	R\$49,50	R\$24.750,00
14	1000	UNID.	TROFÉU EM INOX 15 CM. Base em formato retangular ou quadrado, com medida aproximada de 15x10CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox em torno de 15x7 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro com cerca de 4mm 6x6 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com aproximadamente 15CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 8x8 cm inclinado para aplique de adesivos em eventos a critério da administração.	R\$32,00	R\$32.000,00



15	1000	UNID.	TROFÉU EM INOX 10 CM. Base em formato retangular ou quadrado, com medida aproximada de 15x10CM em GRANITO PRETO ABSOLUTO. Corpo do Troféu composto por duas peças, uma em inox em torno de 10x7 cm com adesivos de eventos a critério da administração e a outra em vidro com cerca de 4mm 4x4 cm com adesivos de eventos a critério da administração fixadas de forma paralela em forma de torre com aproximadamente 10CM de altura. Na parte frontal do troféu uma peça INOX em formato 6x6 cm inclinado para aplique de adesivos em eventos a critério da administração.	R\$27,90	R\$27.900,00
16	25	UNID.	TROFÉU 44 CM. Base de material MDF de forma cônica, acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma concava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado e com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico com acabamento metalizado na cor dourada. Troféu similar ao utilizado pela CBF no Campeonato Brasileiro.	R\$900,00	R\$22.500,00
17	25	UNID.	TAÇA 55 CM METAL. Taça em formato similar ao da Premiação do Campeonato Europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com cerca de 55cm de altura e 25,8cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato similar ao original da Taça Europeia, com aproximadamente 39cm de altura e 12,5cm de largura. Banho metalizados na superfície na cor dourada.	R\$890,00	R\$22.250,00
18	25	UNID.	TAÇA 45 CM METAL. Taça em formato similar ao da Premiação do Campeonato Europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com cerca de 45cm de altura e 20,5cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato similar ao original da Taça Europeia, com aproximadamente 32cm de altura e 10cm de largura. Banho metalizados na superfície na cor dourada.	R\$604,90	R\$15.122,50
19	3.000	UNID.	MEDALHA 7,5 CM. Com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, produzida em zamak e pintada com banho metalizado na cor escolhida pela administração, no tamanho de 7,5cm x 7,0cm de diâmetro e 45 gramas aproximadamente, nas laterais e na parte superior formação de arcos abaulados em processo 3d com detalhes vazados. ao centro da medalha espaço com bordas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia a critério da administração e resinados com resina epóxi, este com cerca de 5,4cm de diâmetro. A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinada personalizada, dos 2 lados de acordo com o evento, no tamanho 3cm de largura e 80cm de comprimento.	R\$11,00	R\$33.000,00
20	2000	UNID.	MEDALHA 6,6 CM. Com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, produzida em ferro, processo de estamparia e pintada com banho metalizado na cor escolhida pela administração, no tamanho de 6,6x6cm e 29 gramas aproximadamente, medalha de forma arredondada com entrelaço em 3d e em seu entorno interno detalhes vazados. Ao centro da medalha espaço com bordas contornadas para personalização com adesivos em vinil em policromia e acabamento resinado com resina epóxi, o mesmo com cerca de 4cm de diâmetro. A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinada personalizada, dos 2 lados de acordo com o evento, no tamanho 3cm de largura e 80cm de comprimento.	R\$9,95	R\$19.900,00



21	2000	UNID.	MEDALHA DE 8 CM com 3MM de espessura aproximadamente, com peso em torno de 90 g, com detalhes em alto e baixo relevo, banho processo galvanoplastia (ouro, prata, bronze e envelhecimento a critério da administração) detalhas coloridos em baixo relevo por esmaltação em 4 cores. Projeto personalizado para eventos gerais com imagem de efeitos em alto relevo do lado esquerdo, informações do evento do lado direito na parte inferior em baixo relevo onde deverá conter um adesivo vinil de 2,6cm com informações a critério da administração, sendo este resinado com resina epóxi, e do lado direito na parte superior, deverá ser vazada no tamanho aproximado de 1,4 x 2,8 cm. O formato da medalha deverá ser quadrado com o ângulo esquerdo superior abaulado. A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinada personalizada, dos 2 lados de acordo com o evento, no tamanho 3cm de largura e 80cm de comprimento.	R\$13,90	R\$27.800,00
22	1000	UNID.	MEDALHA DE 8 CM com 3MM de espessura, peso de 90 g aproximadamente, com detalhes em alto e baixo relevo, banho processo galvanoplastia (ouro, prata, bronze e envelhecimento a critério da administração) detalhas coloridos em baixo relevo por esmaltação em 4 cores. Projeto personalizado para corridas com imagem de um casal de corredores do lado esquerdo em alto relevo e informações do evento do lado direito em baixo relevo onde deverá conter um adesivo vinil com cerca de 30mm com informações a critério da administração, sendo este resinado com resina epóxi. A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinada personalizada, dos 2 lados de acordo com o evento, no tamanho 3cm de largura e 80cm de comprimento.	R\$15,70	R\$15.700,00
23	1000	UNID.	MEDALHA DE 9 CM com 3MM de espessura, peso de 90 g aproximadamente, com detalhes em alto e baixo relevo, banho processo galvanoplastia (ouro, prata, bronze e envelhecimento a critério da administração) detalhas coloridos em baixo relevo por esmaltação em 4 cores. Projeto personalizado para futebol com imagem de um jogador de futebol chutando uma bola do lado esquerdo em alto relevo e informações do evento do lado direito em baixo relevo onde deverá conter um adesivo vinil com cerca de 3,2mm X 2,2cm com informações a critério da administração, sendo este resinado com resina epóxi, e em volta de toda medalha ramos em alto relevo com 10 mm de comprimento. A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinada personalizada, dos 2 lados de acordo com o evento, no tamanho 3cm de largura e 80cm de comprimento.	R\$17,45	R\$17.450,00
24	1000	UNID.	MEDALHA DE 10 CM com 3MM de espessura, peso de 100 g aproximadamente, com detalhes em alto e baixo relevo, banho processo galvanoplastia (ouro, prata, bronze e envelhecimento a critério da administração) detalhas coloridos em baixo relevo por esmaltação em 4 cores. Projeto personalizado para corridas com imagem do corredor do lado esquerdo em alto relevo e informações do evento do lado direito em baixo relevo. Na parte de traz deverá conter um adesivo vinil com informações a critério da administração, sendo este resinado com resina epóxi. A medalha deverá vir acompanhada de fita em cetim acetinada personalizada, dos 2 lados de acordo com o evento, no tamanho 3cm de largura e 80cm de comprimento.	R\$16,43	R\$16.430,00
VALOR TOTAL: R\$ 399.646,25 (trezentos e noventa e nove mil seiscientos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).					

3.1 - O objeto da contratação trata-se de bem comum adquirido anualmente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, portanto no levantamento de mercado analisou-se a necessidade da compra através de registro de preços, para melhor atender a necessidade da secretaria.

I - O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

3.2 - O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 399.646,25 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

04 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade exigidas neste termo, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes.

5 - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

5.2 - Os fornecedores deverão assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 03 (três) dias a contar da convocação.

5.3 - Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de compra pelo fornecedor.

5.4 - Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta, exceto feriados, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na avenida Oito de Dezembro, nº 207, Centro, São João del-Rei - MG, CEP: 36307-250 conforme especificado na Ordem de compra. Os bens deverão ser entregues no horário de 07:00 às 17:00 horas, com carga e descarga por conta do fornecedor.

5.5 - Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria e serão recebidos pelos servidores o Sr. Rubens Bagni Torres e o Sr. Paulo Henrique Marinho aos quais competem acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a entrega.

5.6 - O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula da ata de registro de preços, implicarão nas sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, bem como neste termo de referência, à detentora da Ata, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

5.7 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste Tópico, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes;

5.8 - O detentor da ata deverá executar/prestar/fornecer sob a sua exclusiva responsabilidade, pelo período vigente da Ata, os materiais solicitados, em conformidade com as orientações



contidas no instrumento de convocação e seus anexos, em especial neste termo, na proposta de preços adjudicada e na ata de registro de preços.

6 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - Os materiais serão considerados aceitos somente após conferidos pelo responsável indicado pelo solicitante, atendidas as especificações e condições e exigidas no Termo de Referência:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, com a sua consequente aceitação.

6.2 - Serão rejeitados no recebimento, itens fornecidos com especificações diferentes das contidas no objeto e das informadas na proposta, com defeitos ou avariados, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

6.3 - Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a detentora da Ata de registro de preços deverá fazê-la dentro de 03 (três) dias, em conformidade com a indicação e notificação da Administração, mantido o preço inicial.

7 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

7.1 - Executar o objeto do contrato, nos quantitativos citados no presente Termo.

7.2 - Atender à solicitação do material dentro do prazo estipulado;

7.3 - Indicar nome, e-mail e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.

7.4 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.5 - Substituir de imediato os materiais que forem considerados sem condições para a utilização, em decorrência da execução do serviço, sem prejuízo de outras sanções e penalidades na forma da legislação.

7.6 - Aceitar, pelos mesmos preços e nas mesmas condições contratuais, acréscimos que lhe forem determinados, nos limites legais;

7.7 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.



7.8 - O material que apresentar erros ou desconformidade com as exigências normativas não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente substituído pela CONTRATADA, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei.

7.9 - A critério da Administração Municipal, poderá ser solicitado do licitante classificado em primeiro lugar, durante a fase de aceitação, amostra do produto, caso ocorra dúvidas com relação a marca ofertada e o cumprimento das especificações solicitadas do item. No caso de ser solicitada amostra, serão seguidos os seguintes critérios:

- a)** a amostra deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for informado.
- b)** o licitante convocado deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na avenida Oito de Dezembro, nº 207, Centro, São João del-Rei - MG, CEP: 36307-250, obedecendo rigorosamente ao horário das 07h às 17h.
- c)** a amostra, se for necessária, deverá ser entregue acompanhada de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa, lote/ítem a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço indicado, até a homologação do resultado do certame.
- d)** o procedimento será interrompido para que, no prazo acima estabelecido, possam ser entregues e analisadas as amostras solicitadas e emitidos os correspondentes pareceres, que serão exarados por servidor indicado pela Administração Pública, após o recebimento das amostras.
- e)** após análise das amostras, estas serão devolvidas ao licitante.
- f)** para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1 - Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 a presente licitação destina-se exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas.

8.2 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.3 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



8.5 - A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1 - A DETENTORA DA ATA se obriga a:

- a)** Disponibilizar os materiais a partir da data da assinatura da ata;
- b)** Substituir os produtos que não estiverem em condições de uso, deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;
- c)** Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre a aquisição, bem como todas as despesas gerais, diretos ou indiretos;
- d)** Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- e)** Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;
- f)** Responsabilizar-se pelo transporte e frete dos bens, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município;
- g)** Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente em decorrência do descumprimento da ata de registro de preços, de lei ou regulamento aplicável à espécie.
- h)** Substituir no prazo de 03 (três) dias os materiais que não atendam as especificações.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR se obriga a:

- a)** Informar as obrigações da Administração – normalmente são as de pagar o preço, às de fiscalizar e de gerenciar a Ata de registro de preços;
- b)** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela detentora da Ata de registro de preços para a fiel execução do objeto;
- c)** Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços a ser firmado por meio de servidor especialmente designado, nos termos da lei 14.133/21;
- d)** Efetuar o pagamento na forma convencionada na ata de registro de preços e de acordo com as Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas;
- e)** Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da detentora da Ata de registro de preços;
- f)** Rejeitar a ata de registro de preços em desacordo com as obrigações assumidas pela detentora da Ata exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei,



ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração;

g) Manter com a detentora da ata de registro de preços relações por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;

h) Relacionar-se com a detentora da Ata de registro de preços exclusivamente por meio de pessoa por ela credenciada.

i) Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas da Ata de registro de preços.

j) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à detentora da Ata, após o cumprimento das formalidades legais.

k) Anotar em registro próprio e notificar à detentora da Ata, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento ou execução de serviços fixando prazo para a sua correção.

l) Assegurar o livre acesso dos empregados da detentora da Ata, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.

m) Fornecer à detentora da Ata todos os dados e esclarecimentos necessários para o fornecimento ou execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o bom e fiel desempenho e execução do objeto.

11 – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A gestão da futura Ata de registro de preços será realizada pelo servidor, o Sr. Rubens Bagni Torres e a fiscalização da Ata por conta do servidor, o Sr. Paulo Henrique Marinho aos quais competem acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo dará ciência à detentora da Ata de registro de preços.

12 – DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela detentora da Ata de registro de preços ao responsável pelo recebimento dos materiais.

12.2 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento dos bens;

12.3 - Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento;

12.4 - O pagamento será creditado em nome da detentora da ata de registro de preços, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital;

12.5 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a detentora da Ata efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

12.6 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à detentora da Ata para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida;

12.7 - O CNPJ do documento fiscal eletrônico deverá ser o mesmo da proposta de preço, sob pena de cancelamento da Nota de Empenho emitida.

12.8 - O pagamento fica condicionado a apresentação da nota fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e INSS, vigentes.

12.9 - A Administração reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto da presente Ata de registro de preços for entregue em desacordo com as especificações constantes do Edital;

12.10 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Órgão gerenciador em favor da detentora da ata. Caso o valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

12.11 - A detentora da Ata é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.12 - A detentora da Ata é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto;

12.13 - A detentora da Ata deverá se manter, durante toda a vigência da Ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, edital e seus anexos;

12.14 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a detentora da Ata não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata de registro de preços para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

13 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1 - Os recursos financeiros e orçamentários necessários para ocorrer às despesas decorrentes deste processo, serão informados posteriormente conforme a solicitação de compra encaminhada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SÃO JOÃO DEL-REI, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, garantido o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, a licitante, que praticar quaisquer atos previstos no art. 155 da Lei 14.133/21.



14.2. Até a data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.

14.3. O contrato decorrente desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na forma do art. 138 da Lei 14.133/21.

14.4. 12.4. O descumprimento, total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

14.4.1 Advertência;

14.4.2. Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21;

14.4.3. Multa de mora no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras, caracterizando inexecução parcial do contrato;

14.4.4. A aplicação das sanções previstas neste edital, não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

14.5. O valor da multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

14.6. Se o contratado inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 156, I, II, III e IV da Lei 14.133/21, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento poderá ser efetuado à contratada, enquanto pendente o inadimplemento de qualquer penalidade imposta, salvo motivo de compensação reconhecida.

14.9. A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 138 da Lei 14.133/21, constituindo motivos de rescisão:

14.10. O não cumprimento das cláusulas do contrato, como também, das especificações do objeto;

14.10.1. O cumprimento irregular do contrato, assim como, das especificações do objeto;

14.10.2. O descumprimento dos prazos estipulados;

14.10.3. O atraso injustificado das entregas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DEL-REI

14.10.4. A paralisação do fornecimento sem justa causa ou a morosidade na sua execução, o que ensejará a presunção de não fornecimento do objeto no prazo estabelecido;

14.10.5. A subcontratação do objeto contratado, sua cessão ou transferência, total ou parcial, a formação de consórcio, bem como a fusão, cisão ou incorporação da empresa vencedora;

14.10.6. As faltas reiteradas;

14.10.7. Razões de interesse do serviço público.

14.11. A aplicação de multas não inibe a possibilidade de rescisão do contrato.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de 2025.

Cláudio Roberto dos Santos

Assessor Especial de Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ericsson da Silva

Secretário Municipal de Esportes e Lazer